

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO T.F. 5840/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA - MODALIDADE JUDÔ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/5840-4

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP 18013-280, neste ato representada por seu Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, **VITOR HUGO TAVARES**, portador do RG nº 20.693.935-8 e do CPF nº 252.054.668-98, residente e domiciliado na Rua Monsenhor João Soares, 51, AP. 21 - Centro, em Sorocaba/SP, CEP 18.010-300, doravante denominado MUNICÍPIO ou ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.152.753/0001-00, com sede na Avenida Américo Figueiredo, 3.894, 1º andar, Júlio de Mesquita Filho, em Sorocaba/SP, CEP: 18055-152, neste ato representada por seu presidente, **CRISTOFER ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 40.406.332 – SSP/SP e do CPF nº 415.686.458-80, doravante denominada OSC ou ENTIDADE, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 26.317/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Aditamento, que se regerá na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a renovação do ajuste pelo período de mais 12 meses, alterando o prazo de encerramento da parceria, com o intuito de viabilizar a participação da modalidade **Judô** no ano de 2025, representando o município de Sorocaba, em competições esportivas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor a ser repassado pelo município à OSC no ano de 2025 para a execução do Plano de Trabalho referente a este Termo Aditivo será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Serão 04 parcelas conforme Cronograma de Desembolso sendo a primeira parcela no valor de R\$ 12.900,00; a segunda parcela no valor de R\$ 37.100,00; a terceira parcela no valor de R\$ 37.100,00 e a quarta parcela no valor de R\$ 12.900,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento altera o prazo de vigência do ajuste.

A vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à Administração Pública providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Jornal do Município, no prazo de cinco dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.



Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Sorocaba, 30 de dezembro de 2024



Cristofer Alexandre Alves da Silva
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

- 1) NOME Marcelo S. R. Castro CPF: 352.770.078-14
- 2) NOME Edna P.C. Ribeiro CPF: 192.060.888-58



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

PLANO DE TRABALHO – RENOVAÇÃO 2025

Edital de chamamento público SEQUAV nº 1/2024

Índice	Fls.
1. Objeto a ser executado	1
2. Identificação do proponente	1
3. Responsável pela instituição	2
4. Introdução (Descrição da realidade objeto do ajuste)	2
5. Objetivo Geral e Objetivos específicos do projeto	3
6. Etapas ou Fases de Execução e previsão de início e fim da execução do objeto	3
7. Local e horários de execução do projeto	3
8. Metodologia	4
9. Metas Qualitativas, Quantitativas e seus indicadores	4
10. Ações indispensáveis e volume de serviços	5
11. Relação de Recursos Humanos envolvidos	5
12. Relação de recursos materiais	6
13. Formas empregadas para a fiscalização do projeto	6
14. Medidas de acessibilidade e inclusão	6
15. Conclusão	6

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

1- OBJETO A SER EXECUTADO

Execução de projeto de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições representando o município de Sorocaba.

Bairro(s): Academia de Judô Tatsu, Av. Dr. Artur Bernardes, 1480 - Vila Gabriel, Sorocaba - SP, 18081-000

Modalidade esportiva: **JUDÔ**

Gênero: () Masculino () Feminino

Faixa(s) Etária(s) / Categoria(s): Junior e adultos

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da instituição: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

CNPJ:03.152.753/0001-00

Data de abertura: 15 DE JANEIRO DE 1977

Endereço: Av. Américo Figueiredo 3.894 1º andar

Bairro:

Júlio de Mesquita Filho

Cidade:

Sorocaba

Estado:

São Paulo

CEP:18.055-152

Telefone (s):(15)991320039

Cel: (15)-991155092

Página na internet (homepage):

www.judoejiujitsubandeirantes.com

Endereço eletrônico (e-mail): bandeirantes.judo@gmail.com

Registro CREF/SP: 001545-G/SP

Vigência do Registro: 23/07/2029

Dados bancários:

(Conta exclusiva e específica para movimentação dos recursos)

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3363-4

Conta Corrente: 19677-0

3- RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)

Nome completo: **Cristofer Alexandre Alves da Silva**

Cargo: **Presidente**

Mandato:

Início:16/01/2021

Término:15/01/2025

CPF: **415.686.458-80**

Identidade (RG) / Órgão Expedidor: **40.406.332-SSP-SP**

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo ,3894 - 1º andar -Bairro Júlio de Mesquita Filho –Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Endereço: Conego André Pieroni, 174			
Bairro: Jd Guadalajara	Cidade: Sorocaba	Estado: São Paulo	CEP: 18045-630
Telefones (incluindo celular) 15-974010062		Endereço eletrônico (e-mail): cris_alvees@hotmail.com	

4- INTRODUÇÃO (DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE)

Desde 1997 a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba, fomenta a prática do Judô de rendimento (não profissional) por meio de parcerias com as entidades de administração e de prática desportiva aqui sediadas. Essa política pública vem se mostrando bem sucedida ao longo do tempo, trazendo benefícios para a população local, ao colocar a sua disposição meios e formas de exercitação do desporto em nível de rendimento, ou mesmo para fins de acompanhamento pelo público em geral, que pode assistir os Festivais e Competições de Judô aqui realizados e torcer pelas equipes e atletas que representam a cidade nas mais diversas competições promovidas pelas ligas, federações e confederações esportivas, bem como as organizadas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esporte, como é o caso dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, dentre outras.

Sendo essa a realidade objeto do ajuste, nosso desejo e estabelecer parceria com o Município e assim colocar em execução projeto voltado para a manifestação do desporto de rendimento (não profissional), destinado a seleção de atletas, treinamento e participação em competições na modalidade de JUDÔ, gênero masc. e fem. na(s) categoria(s) juvenil a adultos. Assim sendo, as atividades a serem executadas compreendem 03 (três) fases: (I) Seleção de atletas; (II) Treinamentos, e; (III) Participação em competições, tendo por finalidade representar esportivamente o município de Sorocaba e alcançar os objetivos e as metas qualitativas e quantitativas adiante estabelecidas.

5- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

OBJETIVO GERAL: Promover o recrutamento e a seleção de atletas com bom desempenho em processo seletivo na modalidade de **Judô, gênero masculino e feminino, na faixa etária/categorias juvenil a adultos**, e oferecer ao grupo treinamento intensivo para prática do desporto em nível de rendimento (não profissional), visando bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais durante o ano de 2024.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (I) Ter um plantel de 24 atletas; (II) Realizar sessões de treinamento diário, de acordo com as melhores práticas e aplicadas por profissionais de educação física especializados; (III) Participar do Campeonato Paulista de Judô; (IV) Participar dos Jogos Abertos da Juventude; (V) Participar dos Jogos Regionais; (VI) Participar dos Jogos Abertos do Interior; (VII) Ao final do projeto ter melhorado (ou mantido) os resultados alcançados em relação ao ano anterior nas competições em que participar.

6- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: Data da assinatura do Termo de Fomento. Fim: 31 de dezembro de 2024.

Tempo estimado de execução: 12 meses

FASES DE EXECUÇÃO	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contratação da Comissão Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de materiais esportivos e uniformes	X									
Seleção de atletas	X									
Sessões de treinamentos técnico, tático e físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Participação em competições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Encerramento do projeto										X

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

7- LOCAIS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO E O PÚBLICO DIRETAMENTE ATENDIDO

Abrangência: todos os bairros de Sorocaba, em especial, a região do bairro Júlio de Mesquita Filho, destinado a seleção de atletas, treinamento e participação em competições na modalidade de Judô, gênero Masculino e Feminino, na faixa etária de 15 anos em diante, isto é, na(s) categoria(s) Juvenil a adultos.

Treinamento:

Local	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Academia de Judô Tatsu	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	Competições Conforme calendários	Competições Conforme calendários

Condicionamento físico dos atletas:

Local	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Academia de Judô Tatsu	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00	19h00 às 21h00		

8- METODOLOGIA

Atividades a serem executadas	Metodologia (Sistematização para alcançar um resultado)
Formação do elenco de atletas	A) Contratação da Comissão Técnica; B) Compra de uniformes; C) Definição de local para realização dos treinos; D) Recrutamento pelo Treinador da equipe, através de convite de atletas que apresentem bom desempenho na prática do desporto;
Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	A) Parceria com a Academia de Judô Tatsu; B) Coordenação dos trabalhos aplicada pela Comissão Técnica, formada por profissionais habilitados em suas respectivas áreas.
Participação em competições oficiais do desporto de rendimento	A) Filiação da OSC na Federação Paulista de Judô B) Atendimento de convocação da PMS/SEQUAV para participação nas competições promovidas pelas Secretaria de Esporte do Governo do Estado de São Paulo.

9- METAS QUALITATIVAS, QUANTITATIVAS E SEUS INDICADORES

Atividades*	Meta QUALITATIVA	Parâmetros de referência	Periodicidade Início e fim	Indicadores	Meio de verificação
Etapa 1 Formação do elenco de atletas	Melhorar o desempenho do grupo ao final do projeto	Avaliação de desempenho do atleta no decorrer do projeto	Mensal de 01/04/ a 15/12	nº de alunos nº de frequência	Relatórios de avaliação da Comissão Técnica

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Etapa 2 Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	Oferecer treinamento de alto nível, por meio de profissionais qualificados.	Desempenho da equipe nos jogos e competições	trimestral 01/04 a 30/06 01/07 a 30/09 01/10 a 31/12	Resultado das competições	Relatórios e dados estatísticos colecionados pela Comissão Técnica
Etapa 3 Participação em competições oficiais do desporto de rendimento	Melhorar o desempenho em relação ao ano anterior	Comparação de resultados de ano anterior (que teve competição)	trimestral 01/04 a 30/06 01/07 a 30/09 01/10 a 31/12	Resultado das competições	Informes comparativos de classificação final
Atividades	Meta QUANTITATIVA	Parâmetros	Periodicidade Início e fim	Indicadores	Meio de verificação
Etapa 1 Formação do elenco de atletas	Composição de plantel com 24 atletas	Lista de atletas e atendimento no ano anterior	Mensal 01/04 a 31/12	nº de atletas	Relação de atletas que participaram do projeto
Etapa 2 Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	Realizar 5 treinos semanais, 20 mensais, somando 180 ao final de 09 meses	Programação dos treinamentos e quantidade de treinos do ano anterior	01/04 a 31/12	nº de atletas nº de frequência nº de Treinos	Relatórios e dados estatísticos colecionados pela Comissão Técnica.
Etapa 3 Participação em competições oficiais do desporto de rendimento	Participar dos Campeonatos Regionais e Paulista de Judô Participar do Jogos Regionais, Abertos e Joguinhos da Juventude da Secretaria de Esportes do Governo de São Paulo	Programação de jogos e quantidade de jogos realizados no ano anterior	Realização 01/04 a 31/12	nº de atletas nº de frequência resultado das competições	Súmulas de jogos, tabelas de jogos, relatórios da Comissão Técnica

10- AÇÕES INDISPENSÁVEIS E VOLUME DE SERVIÇOS

Ações indispensáveis / serviços:	Demanda
Contratação da Comissão Técnica	Treinador da equipe de representação, atuando no planejamento e organização técnica e tática dos treinamentos de judô
Cessão de ônibus para viagens pela PMS/SEQUAV	Deslocamento para competições fora do município, sendo essas as principais competições em que irão fazer uso do transporte de acordo com a conveniência e oportunidade.
Compra de uniformes camisetas	Uso nos treinamentos e viagens
Pagamento de bolsa auxílio atleta	Incentivo para os atletas poderem custear suas despesas básicas e poderem se dedicar aos treinamentos e jogos
Contratação de serviço de contabilidade	Cuidar da regularidade fiscal da OSC

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Auxiliar administrativo para prestação de Contas	Organizar as documentações para a realização das prestações de contas conforme a legislação vigente atendendo leis e decretos.
Supervisor/Gestor	Atender toda parte administrativa para o desenvolvimento do projeto envolvendo as equipes de representação, realizando inscrições nos campeonatos, renovações e transferência de atletas e comissão técnica, preparação de pagamento de bolsas auxílio atletas e de prestadores de serviços, acompanhamento das competições oficiais em representação do município

11- RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Cargo	Quant.	Nível escolaridade	Jornada de trabalho*	Horários	Forma de contratação	Fonte pagadora	Forma de contratação
Comissão Técnica-Treinador	1	Superior	Seg. a Sex	19:h00 21h00 (10 horas/sem.)	PJ	Recursos do Termo de Fomento	PJ
Auxiliar Administrativo para prestação de Contas	1	Superior	Seg. a Sex	19:h00 21h00 (10 horas/sem)	PJ	Recursos do Termo de Fomento)	PJ
Supervisor/Gestor	1	Superior	Seg. a Sex	19:h00 21h00 (10 horas/sem)	PJ	Recursos do Termo de Fomento	PJ

* Será feito banco de horas para compensação dos dias trabalhados nos finais de semana (jogos).

12 – RELAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

I Material Esportivo para a execução do projeto fica na responsabilidade da Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba: Cessão de Uso de Quadra de acordo com as exigências da Secretaria de Esportes do estado de São Paulo, também ficam na responsabilidade da entidade.

13 – RELAÇÃO DE TRANSPORTES

Competição	Categoria/ Faixa Etária	Período de Disputa	Previsão de KM	Origem do Transporte
Jogos Regionais	Livre	Julho	Transporte de responsabilidade da SEQUAV	SEQUAV

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Jogos Abertos	Livre	Outubro	Transporte de responsabilidade da SEQUAV	SEQUAV
Campeonato Paulista de Judô	Livre	Março a Dezembro	2.000 KM	SEQUAV

14- FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

A entidade, através de sua diretoria executiva e conselho fiscal, com base no seu estatuto social, monitora regularmente a execução dos projetos que realiza, buscando assegurar o efetivo cumprimento de suas obrigações, em especial aquelas estabelecidas no Termo de Fomento a ser firmado com a PMS/SEQUAV, bem como no tocante ao disposto no Dec. N° 26.317/21 e Lei Federal n° 13.019/14. Não obstante, a Comissão Técnica fica encarregada da aplicação do plano de trabalho, conforme previsto neste documento oficial, sendo ao final, por ocasião da prestação de contas, encaminhadas todas as informações relativas a execução financeira, execução do objeto, relação de empregados contratados e comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas.

15- MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Por se tratar de projeto voltado a prática do desporto de rendimento (não profissional), não é possível promover a inclusão direta de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas. No entanto, cabe ressaltar que o local de realização das competições de Judô possui vagas exclusivas de estacionamento, condições de acessibilidade e assentos reservados para este público, assim como banheiros adaptados, servindo como meio de lazer para que estes possam assistir os jogos no local.

16- CONCLUSÃO

Termos em que;

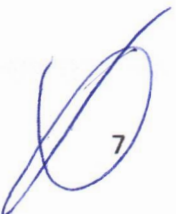
P. deferimento.

Sorocaba, 3 de dezembro de 2024


Cristofer Alexandre Alves da Silva
Presidente

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00


7



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

PROPOSTA DE PREÇO – TERMO DE FOMENTO – RENOVAÇÃO - 2025

Edital de chamamento público SEQUAV nº 1/2024

1 - OBJETO A SER EXECUTADO

Execução de projeto de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições representando o município de Sorocaba.

Bairro(s): Academia de Judô Tatsu, Av. Dr. Artur Bernardes, 1480 - Vila Gabriel, Sorocaba - SP, 18081-000

Modalidade esportiva: **JUDÔ**

Gênero: (X) Masculino (X) Feminino

Faixa(s) Etária(s) / Categoria(s): A PARTIR DE 15 ANOS (JUVENIL A ADULTOS)

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da instituição: **Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba**

CNPJ nº **03.152.753/0001-00**

3 - VALOR DA PROPOSTA

Valor da proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com o previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, § 3º, inc. III; e Lei nº 8.666/93, art. 116, § 1º, inc. V, o proponente deve informar o plano de aplicação dos recursos financeiros, com detalhamento individual de cada item que compõe as despesas, contendo os valores unitários e as respectivas quantidades.

Item	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)	
1	RH – Técnico de (modalidade)	1.650,00	10 meses	16.500,00
2	Auxiliar Administrativo para prestação de Contas	2.150,00	10 meses	21.500,00
3	Supervisor/Gestor	2.650,00	10 meses	26.500,00
4	Bolsa Auxílio Atleta 01 – 8 atletas	800,00	2 meses	12.800,00
5	Bolsa Auxílio Atleta 02 – 1 atleta	1.950,00	2 meses	3.900,00
6	Bolsa Auxílio Atleta 03 – 2 atletas	1.500,00	2 meses	6.000,00
7	Bolsa Auxílio Atleta 04 – 12 atletas	400,00	2 meses	9.600,00
8	Bolsa Auxílio Atleta 05 – 8 atletas	200,00	2 meses	3.200,00

Nota Explicativa: Informamos que o pagamento da bolsa auxílio atleta será realiza em 02 parcelas (duas) referentes a participação nos jogos regionais da 8 Região Esportiva do Estado de São Paulo e Jogos Abertos do



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Interior (Horácio Baby Barione), e será concedida mediante a meritocracia avaliada entre os atletas durante todo o período de treinamento previsto no projeto.

Todos os itens devem ser objeto de 03 orçamentos ou justificativa, como, por exemplo, as taxas de arbitragem (juntar documento da Federação com definição do valor das taxas aplicáveis.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1			1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
2			2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00
3			2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00
4						800,00				800,00			
5						800,00				800,00			
6						800,00				800,00			
7						800,00				800,00			
8						800,00				800,00			
9						800,00				800,00			
10						800,00				800,00			
11						800,00				800,00			
12						1.950,00				1.950,00			
13						1.500,00				1.500,00			
14						1.500,00				1.500,00			
15						400,00				400,00			
16						400,00				400,00			



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

17	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
18	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
19	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
20	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
21	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
22	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
23	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
24	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
25	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
26	Bolsa Atleta 04	Auxílio					400,00				400,00		
27	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
28	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
29	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
30	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
31	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
32	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
33	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
34	Bolsa Atleta 05	Auxílio					200,00				200,00		
TOTAL			0,00	0,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	24.200,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	24.200,00	R\$ 6.450,00 6.450,00

Nota Explicativa: Informamos que o pagamento da bolsa auxílio atleta será realiza em 02 parcelas (duas) referentes a participação nos jogos regionais da 8 Região Esportiva do Estado de São Paulo e Jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barione), e será concedida mediante a meritocracia avaliada entre os atletas durante todo o período de treinamento previsto no projeto.

6 - PREVISÃO DE RECEITA

Filiada à Federação Paulista de Judô – Federação do Estado de São Paulo de Jiu Jitsu
Américo Figueiredo, 3894 - 1º andar - Bairro Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba SP - CEP 18.055-132

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 7.505 de 26/09/2005 - CNPJ 03.152.753 / 0001-00



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA

Previsão de receitas (fontes)	Valor (R\$)	Estimativa de despesas	Valor (R\$)
Repasse pela PMS/SEQUAV – Termo de Fomento	100.000,00	Conforme Plano de aplicação dos recursos: a) Custos diretos — item 1 a 34; b) Custos Indiretos	100.000,00
Total	100.000,00	Total	100,000,00

7 - CONCLUSÃO

Termos em que;
P. deferimento.


Cristófer Alexandre Alves da Silva
Presidente